



PREFEITURA DE
VALINHOS

Ofício nº 1.66/2017-DTL/SAJ/IP

Valinhos, em 12 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.402/17-CMV**

Vereador André Leal Amaral

Processo administrativo nº 15.355/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Leal Amaral** e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como se segue:

Existe viabilidade técnica para instalação de redutor de velocidade na descida da Rua das Azaléias, Jardim dos Manacás, próximo ao nº 4087? Justificar.

Resposta: Consoante informações da Secretaria de Transportes e Trânsito, a Rua das Azaléias, na altura do número 4.087, Jardim dos Manacás, apresenta inclinação superior a prevista na Resolução CONTRAN nº 600/2016, de maneira que não é possível a implantação de lombada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPENARO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Rua Ant
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@valinho

Nº PROTOCOLO
0221/2017

Data/Hora Protocolo: 12/09/2017 15:45

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1402/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Rua das Azaléias, Jardim dos Manacás.

